CIRCULAR Nº 08/2023 **São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.**

Prezado Presidente,

A **Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP**, atenta à justa proteção das propriedades rurais, vem por este intermédio reiterar a importância de manter a vigilância na área rural de abrangência desse sindicato, informando sobre as oportunas medidas de precaução.

Nesse sentido, a FAESP recomenda:

1. Manter uma relação de telefones úteis em local de fácil acesso, tais como: Polícia Militar, Bombeiros, Guarda Municipal, SAMU, Vizinhos, amigos e parentes;
2. Certificar os vizinhos de sua ausência, até porque, em havendo sinais de invasão, eles poderão estar sob perigo.

As medidas sublinhadas acima, dentre outras, compõem o rol de medidas sugeridas pela Federação nos manuais de segurança no meio rural, encaminhados anteriormente e reenviados nesta circular.

Sugerimos que o conteúdo desses manuais seja transmitido aos produtores, bem como solicitamos a esse Sindicato que nos informem sobre quaisquer movimentações, aglomerações ou ações que possam ensejar atos preparatórios de ocupações irregulares.

Além disso, em caso de ocorrência de violação de direitos a polícia militar precisa ser imediatamente acionada pelo telefone 190. Alternativamente, o contato pode ser feito por meio do Centro de Operações da Polícia Militar pelo telefone (11) 3577-9996.

A FAESP manterá à disposição dos Sindicatos Rurais equipe para orientação técnica na área de segurança e assessoria jurídica pelos e-mails e telefones a seguir: Assessores Especiais Cel. Ramos e-mail ronaldor@faespsenar.com.br, Cel. Gilmar gilmaro@faespsenar.com.br e assessoria jurídica juridico@faespsenar.com.br ou através dos telefones (11) 3121-7233 e (11) 3125-1333.

Diante da importância do assunto, solicitamos ao nobre Presidente dar ampla divulgação dessas informações junto aos produtores rurais de sua base.

Atenciosamente,

FABIO DE SALLES MEIRELLES
Presidente

“Plante, Cultive e Colha a Paz”